

Art. 1º Designar PRISCILA CORREIA ROQUETE, matrícula nº 245.124-7, e RODRIGO LOPES ALMEIDA, matrícula nº 248.911-2, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, das Notas de Empenho nº 2022NE00935 e nº 2022NE00936, emitidas respectivamente para H.F. SOLUÇÕES LTDA e FALCAO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA, cujo objeto é a aquisição de material para premiações desportivas (medalhas e troféus), a fim de atender às necessidades da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SUBSIS/SEJUS, objeto constante do processo nº 00400-00003762/2022-04.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 113, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor CARLOS MOHAMED GONZALES, matrícula 280.165-X, da função de executor do Contrato nº 015/2022 - SODF, conforme designado na Portaria nº 74, de 24 de junho de 2022, publicada no DODF nº 118, de 27 de junho de 2022, página 34; e

Art. 2º Designar WESLEY SANTOS, matrícula 273.559-8, e/ou CLÁUDIA MANSUR, matrícula 281.468-4, servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executores do Contrato nº 015/2022- SODF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Requalificação Urbana, incluindo recuperação de pavimentação, sinalização, paisagismo, implantação de mobiliário urbano, execução de calçadas, escadas e rampas do Setor Comercial Sul, Quadra 03, Região Administrativa do Plano Piloto - RA-PP, consoante específica o Edital de Concorrência nº 011/2021- DECOMP/DA (Id. 72829691), da Proposta de id. 76994486, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, e o Termo de Referência id. 72010605.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, e artigo 67 da Lei nº 8666/93.

Art. 4º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e do supervisor técnico e seus substitutos e/ou da Comissão Executora, até que seja providenciada a indicação, a competência de sua atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 114, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação – GTIT, nos termos dos artigo 24 e 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 23 de março de 2010, com efeitos financeiros a contar do mês subsequente, conforme solicitação da servidora: SILVIA CRISTINA SARDINHA MAIA, Auditora de Atividades Urbanas, matrícula nº 108.581-6, Pós-Graduação (Especialização), 15%, a contar de 10/03/2021 e Processo SEI nº 00110-00000778/2021-78, para fins de regularização funcional.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 115, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar ALEX SIDNEY COSTA E SILVA, matrícula 273.879-1, e/ou NATALIA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 280.878-1, e/ou CARLOS AUGUSTO BUENO VIEIRA, matrícula 276.668-X servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executores do Contrato nº 009/2022- SODF, cujo objeto é à contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação da Etapa 2 da Avenida Hélio Prates, em Taguatinga-DF, RA-TAG, entre a QNG/QI 1 e a EPCT (DF-001) – Pistão Norte. Os serviços compreendem ampliação e remodelação de calçadas, incluindo acessibilidade e travessias, reordenamento e pavimentação de estacionamentos públicos, implantação de pavimentação rígida e recuperação de pavimento flexível na Av. Hélio Prates, implantação de corredor exclusivo para BRT (Bus Rapid Transit), implantação de ciclovia, paisagismo, inclusão de mobiliário urbano, obras de drenagem, sinalização e execução de obras no interior do Parque Ecológico do Cortado com implantação de lagoas de retenção e solução para contenção de erosão junto ao mirante do parque, consoante específica o Edital de Concorrência nº 008/2021 – DECOMP/DA (id. 66518059), da Proposta de id. 77104086, do Termo de Referência Nº 39 (id. 66360872)

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, e artigo 67 da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e do supervisor técnico e seus substitutos e/ou da Comissão Executora, até que seja providenciada a indicação, a competência de sua atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação – GTIT, nos termos dos artigo 24 e 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 23 de março de 2010, com efeitos financeiros a contar do mês subsequente, conforme solicitação da servidora: ALESSANDRA GUIMARÃES DE OLIVEIRA SANTOS, Auditora de Atividades Urbanas, matrícula nº 108.575-1, Pós-Graduação (Especialização), 15 %, a contar de 22/02/2021 e Processo SEI nº 00110-00001696/2020-60, para fins de regularização funcional.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e tendo em vista as disposições da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JOÃO GABRIEL SENNA MURY, matrícula nº 281.833-7, lotado na Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, para assessorar a Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, até o dia 31 de dezembro de 2022.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 58, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com os termos do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, nos termos do inciso III do art. 12 do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, com objetivo de auxiliar o trabalho de tratamento dos documentos em cada unidade da Pasta, realizado pela Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, disposta nos artigos 3º e 4º, da Portaria nº 01, de 03 de maio de 2019, alterada pela Portaria nº 13, de 19 de agosto de 2019, Portaria nº 86, de 08 de setembro de 2021, Portaria nº 96, de 06 de dezembro de 2021 e Portaria nº 30, de 03 de junho de 2022.

Art. 2º Ficam designados a compor o grupo de trabalho instituído por esta Portaria os servidores a seguir indicados: